



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.119 =

Publicado no D.O.M.

Em 20.12.2013

M. Maximo

“Altera a Lei Municipal nº 2.049 de 23 de janeiro de 2013 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam, nos termos desta Lei, extintos os cargos constantes no Anexo I desta Lei, criados pela Lei Municipal nº 2.049 de 23 de janeiro de 2013, tendo como Unidade Gestora a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam criados, em contrapartida, os cargos constantes no Anexo II desta Lei, com salários e carga horária ali também constantes, tendo também como Unidade Gestora a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Mimoso do Sul, em 18 de dezembro de 2013.


Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite

Prefeita Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I

CARGOS EXTINTOS				
CARGOS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL R\$
Médico Coordenador de Programas	40	3.000,00	05	15.000,00
Coordenador de DST	40	1.863,00	01	1.863,00
Coordenador do Hiperdia	20	1.081,00	01	1.081,00
Agentes de Endemias	40	678,00	03	2.034,00
Agentes Comunitários de Saúde	40	871,00	63	54.873,00
Coordenador de Vigilância Sanitária	40	1.863,00	01	1.863,00
Contador/Auxiliar de Contabilidade	40	1.200,00	01	1.200,00
Coordenador de Programas de Saúde da Mulher	40	1.200,00	01	1.200,00
Coordenador do NASF	40	1.863,00	01	1.863,00
Coordenador do Serviço de Zoonoses	40	1.000,00	01	1.000,00
Coordenador de Unidade Sanitária	40	1.863,00	01	1.863,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	678,00	08	5.424,00
Farmacêutico	20	1.018,00	02	2.036,00
Coordenador do Programa de Tuberculose e Hansen	20	1.081,00	01	1.081,00
Auxiliar de Farmácia	40	678,00	02	1.356,00
Assistente de Agendamento	40	678,00	01	678,00
Atendente de Consultório Médico	40	678,00	08	5.424,00
Telefonista	40	678,00	01	678,00
Técnico de Enfermagem	40	800,00	03	2.400,00
		Total	105	102.917,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO II

CARGOS CRIADOS				
CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
Coordenador da Casa da Mulher	40	1.863,00	01	1.863,00
Coordenador de Programas do Hiperdia, Tuberculose e Hansen	40	1.863,00	01	1.863,00
Coordenador de Programas do PSE, PESME e Tabagismo	20	1.081,00	01	1.081,00
Coordenador de Saúde Mental e NASF	40	1.863,00	01	1.863,00
Coordenador da UAF	40	2.350,00	01	2.350,00
Gerente do Posto de Saúde	40	2.100,00	01	2.100,00
Médico Coordenador de Programa e Especialidade	20	4.000,00	04	16.000,00
		Total	10	27.120,00

**ECONOMIA GERADA COM A
ALTERAÇÃO LEGISLATIVA**

R\$ 75.797,00